

DECRETO Nº 14794/2018

Delega poderes ao Senhor Rogério Luís Nunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Senhor **Rogério Luís Nunes**, portador do RG nº 5.079.860-7/PR e do CPF/MF. nº 871.818.519-34, responsável pelo *Departamento de Gestão Urbana*, conforme estabelece o art. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos.

I - ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do orçamento e dos créditos abertos legalmente;

II - dar publicidade, de modo regular, aos atos da administração, inclusive balancetes mensais e balanço anual, bem como homologar e adjudicar procedimentos licitatórios;

III - resolver, dentro de trinta dias, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos;

IV - oficializar, observadas as normas urbanistas aplicáveis, os prédios, vias e logradouros públicos, dando-lhes denominação;

V - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos e o uso de bens públicos por terceiros, respeitando o disposto na legislação pertinente;

VI - promover a transcrição no Registro de Imóveis, das áreas doadas ao Município em processo de loteamento;

VII - aplicar sanções administrativas a servidor do Município omissos ou remisso na prestação de contas dos dinheiros públicos sujeitos a sua guarda;

VIII – Receber em doação móveis e imóveis destinados a atender obras ou serviços de interesse público.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 11906/2015.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças